

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

DECRETO Nº 065/97 DE 12.06.97

**"DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso XVIII. Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal nº 348/96 de 06/12/96, Art. 5º, Inciso III,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI. Art. 3º LD75)

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 08462241.010 - SUBVENCOES A ENTIDADES COMUNITARIAS
3230 - TRANSFERENCIA E INSTITUICOES PRIVADAS R\$ 15.000,00
PROJ/ATIV. 08411902.010 - MANUTENCAO DO PRE-ESCOLAR E CRECHES
3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS R\$ 5.000,00


ORGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ. 06.01 - SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV. 13754282.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
3220 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS... R\$ 50.000,00

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV. 04140792.038 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL E FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
3120 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
3130 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... R\$ 5.000,00


Art. 2º - Os recursos financeiros constantes do Artigo 1º, serão reduzidos da reserva de contingência no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 1997.


(FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda